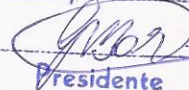


Lido em Plenário
LEI Nº 798/05. Em 07/03/06


Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal do Condado - PE, e dá outras providências.

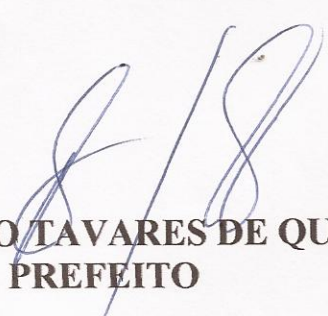
O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Cecília Corrêa de Oliveira Andrade, a Biblioteca Pública Municipal do Condado – PE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 28 de dezembro de 2005.


JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL.
PREFEITO

Certifico que foi publicado
no quadro de aviso da PMC
Em 28/12/2005

